



1. Pela aplicação da penalidade de demissão ao servidor WILLIAN TOMAZI NOGUEIRA, Agente Técnico de Inteligência, matrícula nº 911360, da Agência Brasileira de Inteligência, face à transgressão dos arts. 117, inciso IX, e 132, incisos IV e XIII, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

2. Determinar a adoção das providências administrativas necessárias para o cumprimento das medidas sugeridas pela Comissão processante em seu Relatório Final, e pela Assessoria Jurídica da ABIN no Parecer por ela exarado.

Processo nº 01180001326-2011

Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2011 instaurado pela Portaria nº 232-ABIN/GSIPR, de 22 de junho de 2011, do Senhor Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência/GSIPR, concluindo com proposta de demissão do servidor ROGÉRIO AOYAMA, matrícula nº 910275, Oficial de Inteligência, do quadro da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN. Diante das informações contidas no processo acolho a proposta e decido pela aplicação da pena de DEMISSÃO, por transgressão aos arts 116, incisos III, VI e IX, e 117, inciso XVI, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JOSÉ ELITO CARVALHO SIQUEIRA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 67, DE 12 DE MARÇO DE 2013

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII, do art. 4º, e o §2º do art. 3º, ambos da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei 9.028 e suas alterações, e

Considerando que, nos termos do art. 131 da Constituição Federal, compete à Advocacia-Geral da União a representação judicial da União e seus órgãos, resolve:

Art. 1º Designar "*ad hoc*" os Advogados da União, Dr. WASHINGTON TIMÓTEO TEIXEIRA NETO e o Dr. JOSÉ CÂNDIDO MAGALHÃES, para, em conjunto ou isoladamente, promoverem a representação judicial do Conselho Nacional do Ministério Público, com as prerrogativas constantes da Lei Complementar nº 73/93, especialmente no seu art. 38, nos autos da Ação Originária nº 1.672, proposta perante o Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º No exercício da representação judicial ora designada, os referidos Advogados da União deverão prestar contas do processo ao Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 79, DE 12 DE MARÇO DE 2013

A **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Servidor: TÚLIO JUNQUEIRA

Matrícula Siape: 1577570

Cargo: Administrador

Origem: Advocacia-Geral da União

Para: Governo do Distrito Federal

Função/cargo: Assessor da Diretoria de Recursos Humanos, Administração e Finanças na Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, Símbolo EC-02

Ônus: Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)

Processo: 00400.000938/2011-88

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização de cessão cessará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

A **SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA NO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, definidas pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 55, de 22 de março de 2005, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 33 de 15 de fevereiro de 2013, para excluir a servidora MARIA DELOURDES RIBEIRO ANDREIS, SIAPE 451214, em virtude de retorno ao órgão de origem e, incluir o servidor RODRIGO DO CANTO CARDOSO, SIAPE 6657206, para exercer a função de Pregoeiro da Unidade Gestora 110097, juntamente com os demais servidores já designados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANI TEREZINHA WOLF

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2013

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00552.009397/2012-09, resolve

Nº 135 - **EXONERAR**, a pedido,

OSVALDO GRAVINA FILHO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1311910, do cargo em comissão de Procurador Seccional da União em Blumenau/SC, código DAS 101.3.

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00552.009397/2012-09, resolve

Nº 136 - **NOMEAR**

CAIO ALEXANDRE WOLFF, Advogado da União, matrícula Siape nº 1311922, para exercer o cargo em comissão de Procurador Seccional da União em Blumenau/SC, código DAS 101.3.

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.000201/2013-67, resolve

Nº 137 - **DISPENSAR**

ANDRÉIA DE CÁSSIA CANUTO VIANA, Analista do Seguro Social, matrícula Siape nº 2380213, da função de Chefe de Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-2, da Procuradoria Federal, na cidade de Diamantina/MG.

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00465.000218/2013-20, resolve

Nº 138 - **NOMEAR**

MARINA MANIGLIA PUCCINELLI ZAPPIA, Advogada da União, matrícula Siape nº 1742533, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado do Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00418.000500/2013-20, resolve

Nº 139 - **EXONERAR**

MARIA CLARA LEAL VASCONCELOS, Advogada da União, matrícula Siape nº 1507510, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 5ª Região.

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00418.000500/2013-72, resolve

Nº 140 - **NOMEAR**

MARCOS FELIPE HOLMES AUTRAN, Advogado da União, matrícula Siape nº 1512575, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 5ª Região.

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.002018/2012-46 resolve

Nº 141 - **DISPENSAR**

EVA LEONOR DAS NEVES ARAUJO, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6623232, do encargo de substituta eventual de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 2ª Região.

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.002018/2012-46, resolve

Nº 142 - **DESIGNAR**

MARILIA DORNELES DA SILVA MARQUES, Técnico do Seguro Social, matrícula Siape nº 0926720, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 2ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00406.000252/2013-07, resolve

Nº 143 - **DISPENSAR**

LUCIANA CAMILA DE SOUZA, Advogada da União, matrícula Siape nº 1341040, do encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Corregedoria-Geral da Advocacia-Geral da União.

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00406.000252/2013-07, resolve

Nº 144 - **DESIGNAR**

JULIANA TIEMI MARUYAMA MATSUDA, Advogada da União, matrícula Siape nº 1578161, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Corregedoria-Geral da Advocacia-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.000638/2013-09, resolve

Nº 145 - **DISPENSAR**

MARIA HOSANA DO NASCIMENTO, Técnico Previdenciário, matrícula Siape nº 2452726, da função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, do Escritório de Representação da Procuradoria Federal, na cidade de Diamantina/MG.

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.000638/2013-09, resolve

Nº 146 - **DESIGNAR**

JOSÉ OLÍMPIO RIBEIRO SILVEIRA, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1873337, para exercer a função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, do Escritório de Representação da Procuradoria Federal, na cidade de Diamantina/MG.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA